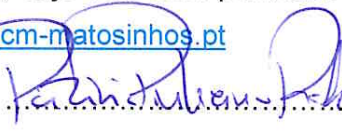


EDITAL**ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO
AO ARRENDAMENTO – ART.º 98º CPA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E
PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL**


Torna-se público, nos termos do art.º 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/15 de 7 de janeiro, que:

1. A Câmara Municipal de Matosinhos, em sua reunião de 20 de julho de 2022, deliberou dar início ao procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, tendo delegado na Técnica Superior (Jurista) Carla Reis a direção do respetivo procedimento;
2. Atendendo a que o parque habitacional municipal não permite responder oportuna e equilibradamente à necessidade do aumento de pessoas em situação ou risco de vulnerabilidade, torna-se imprescindível o reforço do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, que potencie a melhoria das condições de vida e não funcione como uma mera solução provisória, mas como estímulo adequado para uma vida autónoma e sustentável, nomeadamente para a população jovem de forma a promover a sua autonomização e fixação no concelho;
3. As alterações propostas, em suma, visam definir critérios de prioridade de avaliação e atribuição do apoio a grupos específicos mais vulneráveis, criando um novo escalão de apoio e promovendo uma discriminação positiva dos jovens;
4. Os interessados podem no prazo de **10 dias úteis** a contar a publicitação do presente edital, constituir-se como interessados e formular contributos ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento regulamentar em causa, sem prejuízo de ulterior audiência dos interessados;
5. A constituição como interessados e a apresentação de contributos ou sugestões para a elaboração do projeto regulamentar processa-se por meio de requerimento a dirigir à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, por via digital para o endereço eletrónico procedimentoregulamentar@cm-matosinhos.pt

6. Para os legais efeitos e para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, cujo teor será publicado na página do Município de Matosinhos na internet em www.cm-matosinhos.pt
7. E eu,  Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em substituição da Diretora do Departamento Jurídico ao abrigo do n.º 3 do Despacho n.º 102/2021 de 28-10-2021, o subscrevi.

Paços do Concelho, 22 de julho de 2022

A Presidente da Câmara



Dra. Luísa Salgueiro